PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/ 2010

"DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007."

Artigo 1º - Ficam consideradas **reprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2007, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 2547/026/07, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de setembro de 2010.

Julio Cesar de Morais

Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS
Relator

Ver. MARCELO LUIZ PINTO
Membro

REJEITADO
por 06 votos contra
03 votos a favor
Sessão em 21 / 10 / 2010.

Presidente
Fabio José Nascimento Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal